ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1933, DE 03 DE ABRIL DE 1992.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DA CHÁCARA Nº 86, LOTE "B", DA RUA JOSEFINA DALLA ROSA, POLÍGONO FLORESTA CAIXA D'ÁGUA, COM ÁREA DE 31,88m², MUNICÍPIO DE ERECHIM, PERTENCENTE AO SENHOR CARLOS WERNER WITZGALL.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos Artigos 02 e 05 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941,

D E C R E T A

Art. 1º - É decretada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da Chácara nº 86, Lote "B", da Rua Josefina Dalla Rosa, Polígono Floresta Caixa D'Água, com área de 31,88m² (trinta e hum vírgula oitenta e oito metros quadrados), Município de Erechim, pertencente ao Senhor **CARLOS WERNER WITZGALL**, com com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a Rua Josefina Dalla Rosa, na extensão de 3,51m;
SUL : Com a Rua Josefina Dalla Rosa, na extensão de 1,76m;
LESTE: Com o Lote "B", na extensão de 12,25m;
OESTE: Com a Rua Josefina Dalla Rosa, na Extensão de 12,13m.

Art. 2º - A área de terra descrita no Artigo 1º, destina-se a manutenção da integridade do sistema viário local - Rua Josefina Dalla Rosa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 03 DE ABRIL DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração

NP.